



Decreto N° 82 - de 27 de Junho de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA			
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação			
Sub-Unidade 02 - Educação Básica			
2.03.02.12.365.0003.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - -	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - -	R\$	6.000,00
Total da Unidade 03	- - - -	R\$	6.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 07 - Investimentos			
2.05.07.10.303.0012.1.0021-2.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	- - - -	R\$	2.383,46
Total da Sub-Unidade 07	- - - -	R\$	2.383,46
Total da Unidade 05	- - - -	R\$	2.383,46
Total da Instituição 02	- - - -	R\$	8.383,46
Total Geral Acrescido	- - - -	R\$	8.383,46

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA			
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação			
Sub-Unidade 03 - Fundeb			
2.03.03.12.361.0002.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL	- - - -	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - -	R\$	6.000,00
Total da Unidade 03	- - - -	R\$	6.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 02 - Atenção Básica			
2.05.02.10.301.0012.2.0046-2.600.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	- - - -	R\$	2.383,46
Total da Sub-Unidade 02	- - - -	R\$	2.383,46
Total da Unidade 05	- - - -	R\$	2.383,46
Total da Instituição 02	- - - -	R\$	8.383,46
Total Geral Anulado	- - - -	R\$	8.383,46

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 27 de Junho de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03